

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.052.312/0001-00, com endereço à Avenida Curitiba, 3333, Fundos - CEP: 83260000 - Bairro: Sertãozinho, Matinhos/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Fabiano Augusto Nunes**, inscrito no CPF sob nº. 996.137.359-68, RG nº 6.336.806-7, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 3/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6622	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz tamanho 15x15 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	HRR	ML	4,00	2.000,00	8.000,00



LOTE: 004 - Lote 004	1	7106	BANNER EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	HRR	UN	6,00	100,00	600,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	7107	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.	HRR	UN	6,00	55,00	330,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	172	Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	HRR	UN	50,00	4,70	235,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	HRR	UN	10,00	7,00	70,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	8323	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO INDIVIDUAL 22X32 cm. Contendo 100 folhas	HRR	UN	2,00	39,80	79,60
LOTE: 016 - Lote 016	1	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	HRR	UN	10,00	18,90	189,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	8315	BLOCO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS POR COR (VERMELHO/ AMARELO/ VERDE E AZUL) 22 X 32cm, contendo 100 folhas	HRR	UN	200,00	6,99	1.398,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	8316	BLOCO DE MARCAÇÃO PÓS CONSULTA 22 X 32, contendo 100 folhas	HRR	UN	100,00	5,45	545,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	HRR	UN	100,00	6,30	630,00



LOTE: 025 - Lote 025	1	310	Bloco de receituário controlado azul B1 18 x 9,5 cm, contendo 100 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	HRR	UN	50,00	3,20	160,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	4077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	HRR	UN	15,00	7,50	112,50
LOTE: 030 - Lote 030	1	7113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	HRR	UN	8,00	17,80	142,40
LOTE: 031 - Lote 031	1	8317	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 X 30 CM Contendo 100 folhas	HRR	UN	20,00	8,45	169,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	8318	CARTAZ COM FLUXO DE DEMANDA ESPONTANEA em papel cartolina de várias cores (verde/vermelho/amarelo/azul) 40x50 cm	HRR	UN	50,00	11,00	550,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	6623	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	HRR	PCTE	14,00	134,50	1.883,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	7117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	HRR	UN	200,00	0,45	90,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	8320	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10X15 CM papel 75gr/m²	HRR	UN	2.000,00	0,08	160,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM.	HRR	ML	12,00	234,89	2.818,68
TOTAL								18.162,18

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
690	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2630	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2640	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2650	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2660	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2920	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2980	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições

6

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocado do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da aquisição, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Advertência;

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
 - Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
 - Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do
 - Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
 - A beneficiária da Ata deverá (ao) obedecer às seguintes exigências:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

socials previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 3/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

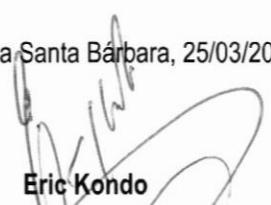
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 3/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/03/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

30.052.312/0001-00
R. 093 184-6 SESP/PR

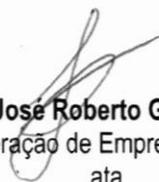
HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA

Fabiano Augusto Nunes
SERTÃOZINHO - CURITIBA, 3333

Empresa: Hiago Rogério da Rocha ME
CEP: 83.260-000
PARANÁ

CNPJ: 30.052.312/0001-00

Beneficiária da Ata


José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ANDRE GONCALVES
ANDRE GONCALVES
ANDRE GONCALVES
ANDRE GONCALVES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.444.593/0001-85, com endereço à Rua Alcino Guanabara, 2005 Fundos - CEP: 81630190 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR, neste ato representada pelo **Sr. Nilo Lovis**, inscrito no CPF sob nº. 167.722.299-91, RG nº 997.418, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 3/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 029 - Lote 029	1	7110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	Própria	UN	5,00	30,98	154,90
LOTE: 032 - Lote 032	1	7242	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel cartolina, tamanho 240mmx280mm	Própria	UN	1.500,00	0,87	1.305,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	Própria	UN	50,00	10,89	544,50
TOTAL								2.004,40

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
690	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2630	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2640	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2650	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2660	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2920	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2980	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de



mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 3/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da aquisição, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 3/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

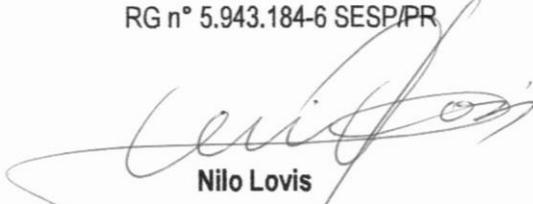
Nova Santa Bárbara, 25/03/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Nilo Lovis

Empresa: Primagraf Industria Gráfica e Editora Ltda

CNPJ: 00.444.593/0001-85

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

308



José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1446 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 25 de Março de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/03/2019 a 24/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

CNPJ sob n.º. 05.665.084/0001-04

Rua Gustavo Zimmermann, 1990 - CEP: 89062100 - Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 026 - Lote 026	1	214	Bloco de receiptários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	PRÓPRIA BLOCO	UN	800,00	4,50	3.600,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	PRÓPRIA NOTA FISCAL	CX	45,00	153,70	6.916,50
TOTAL								10.516,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/03/2019 a 24/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ sob n.º. 04.541.890/0001-08

Avenida Deputado Nilson Ribas, 1021 CASA - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	8328	APOSTILA DO PROERD. Capa em papel couche 180 gramas, espiral ou grampo, miolo com papel A4, colorido 90 gramas, entre 50 e 60 páginas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	80,00	75,00	6.000,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UNIGRAF UNIGRAF	UN	20,00	5,82	116,40
LOTE: 009 - Lote 009	1	8321	BLOCO DE FICHA AMARELA atendimento médico ambulatorial de urgência e emergência. Contendo 100 folhas cada bloco	UNIGRAF UNIGRAF	UN	150,00	7,49	1.123,50
LOTE: 011 - Lote 011	1	8325	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE 22x32 CM Contendo 100 folhas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	2,00	49,90	99,80
LOTE: 012 - Lote 012	1	8326	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS 22 X 32 CM. Contendo 100 folhas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	2,00	44,99	89,98
LOTE: 013 - Lote 013	1	8324	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-DENGUE 22X32 CM Contendo 100 folhas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	2,00	49,90	99,80
LOTE: 014 - Lote 014	1	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	UNIGRAF UNIGRAF	UN	5,00	31,90	159,50
LOTE: 017 - Lote 017	1	5878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	10,00	19,90	199,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	7112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	10,00	21,99	219,90
LOTE: 019 - Lote 019	1	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UNIGRAF UNIGRAF	UN	100,00	7,49	749,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9558108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

LOTE: 020 - Lote 020	1	219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	UNIGRAF UNIGRAF	UN	20,00	9,60	192,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UNIGRAF UNIGRAF	UN	100,00	5,99	599,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	217	Bloco de receiptários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UNIGRAF UNIGRAF	UN	500,00	6,98	3.490,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	UNIGRAF UNIGRAF	UN	100,00	0,94	94,00
LOTE: 034	1	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	UNIGRAF	UN	5.000,00	0,07	350,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	6624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19CMx15CM.	UNIGRAF UNIGRAF	UN	24.000,00	0,078	1.872,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	UNIGRAF UNIGRAF	UN	1.000,00	0,179	179,00
LOTE: 040	1	8319	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22x16 cm, papel cartolina	UNIGRAF	UN	2.000,00	0,145	290,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	236	Talão de requisição para Borracharia com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	UNIGRAF UNIGRAF	UN	50,00	6,99	349,50
LOTE: 052 - Lote 052	1	4502	Talão de requisição para Combustível, com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	UNIGRAF UNIGRAF	UN	100,00	6,99	699,00
TOTAL								16.971,38

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/03/2019 a 24/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CTDESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ sob nº. 01.447.540/0001-80

Rua Perdizes 424, CEP: 86701420 - Bairro: Centro, Araçongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	6621	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS A DEFINIR)	CTDESIGN	ML	4,00	229,00	916,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	8327	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0	CTDESIGN	UN	4,00	99,00	396,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	6618	FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Medidas 70x300. Cores 4x0	CTDESIGN	UN	4,00	87,40	349,60
TOTAL								1.661,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/03/2019 a 24/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

CNPJ sob nº. 30.052.312/0001-00

Avenida Curitiba, 3333, Fundos - CEP: 83260000 - Bairro: Sertãozinho, Matinhos/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6622	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz tamanho 15x15 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	HRR	ML	4,00	2.000,00	8.000,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	7106	BANNER EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	HRR	UN	6,00	100,00	600,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	7107	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.	HRR	UN	6,00	55,00	330,00

LOTE: 007 - Lote 007	1	172	Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	HRR	UN	50,00	4,70	235,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	HRR	UN	10,00	7,00	70,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	8323	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO INDIVIDUAL 22X32 cm. Contendo 100 folhas	HRR	UN	2,00	39,80	79,60
LOTE: 016	1	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	HRR	UN	10,00	18,90	189,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	8315	BLOCO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS POR COR (VERMELHO/ AMARELO/ VERDE E AZUL) 22 X 32cm, contendo 100 folhas	HRR	UN	200,00	6,99	1.398,00
LOTE: 022	1	8316	BLOCO DE MARCAÇÃO PÓS CONSULTA 22 X 32, contendo 100 folhas	HRR	UN	100,00	5,45	545,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	HRR	UN	100,00	6,30	630,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	310	Bloco de receituário controlado azul B1 18 x 9,5 cm, contendo 100 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	HRR	UN	50,00	3,20	160,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	4077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	HRR	UN	15,00	7,50	112,50
LOTE: 030 - Lote 030	1	7113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	HRR	UN	8,00	17,80	142,40
LOTE: 031 - Lote 031	1	8317	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 X 30 CM Contendo 100 folhas	HRR	UN	20,00	8,45	169,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	8318	CARTAZ COM FLUXO DE DEMANDA ESPONTANEA em papel cartolina de várias cores (verde/vermelho/amarelo/azul) 40x50 cm	HRR	UN	50,00	11,00	550,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	6623	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	HRR	PCTE	14,00	134,50	1.883,00
LOTE: 043	1	7117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	HRR	UN	200,00	0,45	90,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	8320	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10X15 CM papel 75gr/m²	HRR	UN	2.000,00	0,08	160,00
LOTE: 046	1	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM.	HRR	ML	12,00	234,89	2.818,68
TOTAL								18.162,18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/03/2019 a 24/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ sob n.º. 00.444.593/0001-85

Rua Alcino Guanabara, 2005 Fundos - CEP: 81630190 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 029 - Lote 029	1	7110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	Própria	UN	5,00	30,98	154,90
LOTE: 032 - Lote 032	1	7242	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel cartolina, tamanho 240mmx280mm	Própria	UN	1.500,00	0,87	1.305,00
LOTE: 044	1	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	Própria	UN	50,00	10,89	544,50
TOTAL								2.004,40

II – Atos do Poder Legislativo**CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI N.º 821/2016, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº 489.042.019-34, no valor de R\$=200,00 (Duzentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo no Gabinete do Dep. Alexandre Curi, e no Escritório Toninho Wandscheer, dia 25 de Março de 2019; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 20 de Março de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI N.º 821/2016, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr.ª. Daniela Corsi Vicente, portador do CPF nº 042.731.939-06, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, Gabinete do Dep. Alexandre Curi, e no Escritório Toninho Wandscheer, dia 25 de Março de 2019, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 20 de Março de 2019

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

Table with columns: ATIVO, Exercício atual, Exercício anterior, PASSIVO, Exercício atual, Exercício anterior. Rows include ATIVO PATRIMÔNIO, ATIVO REALIZÁVEL, ATIVO NÃO REALIZÁVEL, PASSIVO PATRIMÔNIO, PASSIVO NÃO PATRIMÔNIO.

Table with columns: ATIVO PATRIMÔNIO, ATIVO REALIZÁVEL, ATIVO NÃO REALIZÁVEL, PASSIVO PATRIMÔNIO, PASSIVO NÃO PATRIMÔNIO. Summary rows for 2018 and 2017.

Table with columns: COMPENSAÇÕES, Saldo em Realizações Ativas, Exercício atual, Exercício anterior, Saldo das Realizações Passivas, Exercício atual, Exercício anterior.

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO DE 2018/2019

Table showing financial application by source of revenue for 2018/2019. Columns include FONTE, SALDO DA FONTE, PASSIVO, SUPÉRFLUO FINANCEIRO, DÉFICIT FINANCEIRO.

Table showing financial application by source of revenue for 2018/2019. Columns include FONTE, SALDO DA FONTE, PASSIVO, SUPÉRFLUO FINANCEIRO, DÉFICIT FINANCEIRO.

Table showing financial application by source of revenue for 2018/2019. Columns include FONTE, SALDO DA FONTE, PASSIVO, SUPÉRFLUO FINANCEIRO, DÉFICIT FINANCEIRO.

Table showing financial application by source of revenue for 2018/2019. Columns include FONTE, SALDO DA FONTE, PASSIVO, SUPÉRFLUO FINANCEIRO, DÉFICIT FINANCEIRO.

Table showing financial application by source of revenue for 2018/2019. Columns include FONTE, SALDO DA FONTE, PASSIVO, SUPÉRFLUO FINANCEIRO, DÉFICIT FINANCEIRO.

Relatório de aplicação do resultado financeiro por fonte de recurso de 2018/2019. Descrição detalhada das aplicações financeiras e balanço final.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019. De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refeições (marmitex) para Secretaria Municipal de Obras...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - PMNSB. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - PMNSB. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico...

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Table with columns: ÍTEM, Lote, Nr, Código de Descrição do produto/serviço, Marca de Referência, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include LOTE 008, LOTE 009, LOTE 040, LOTE 041.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

ANEXO 09
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Balanco Anual
Município de Nova Santa Bárbara
DESPESA EMPENHADA

Página: 1

ÓRGÃO/FUNÇÃO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESPECIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
Executivo Municipal				4.783.502,52		
Secretaria Municipal de Administração				1.248.398,64		
Secretaria Municipal de Segurança Pública						287.249,47
Secretaria Municipal de Obras, de Trabalho e Gerência de Empresas						
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura						
Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais						
Secretaria Municipal de Saúde						
Secretaria Municipal de Assistência Social						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	4.783.502,52	0,00	287.249,47

ÓRGÃO/FUNÇÃO	RELACIONADOS EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SALGUE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
Executivo Municipal						
Secretaria Municipal de Administração						
Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Secretaria Municipal de Obras, de Trabalho e Gerência de Empresas						
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura						
Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais						
Secretaria Municipal de Saúde						
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.268.117,88		4.533.949,99			
TOTAL	0,00	1.268.117,88	4.533.949,99	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO/FUNÇÃO	DETERMINADA	ORÇAMENTOS OCASIONAIS	LEGISLAÇÃO	IMPOSTOS	IMPLANTAMENTO	OUTROS ADMINISTRATIVOS
Executivo Municipal						
Secretaria Municipal de Administração						
Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Secretaria Municipal de Obras, de Trabalho e Gerência de Empresas			2.308.947,99			
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura						
Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais						
Secretaria Municipal de Saúde						
Secretaria Municipal de Assistência Social						
TOTAL	14.215,91	0,00	2.308.947,99	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO/FUNÇÃO	DIVULGAÇÃO E TECNOLOGIA	AGROPECUÁRIA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
Executivo Municipal						
Secretaria Municipal de Administração						
Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Secretaria Municipal de Obras, de Trabalho e Gerência de Empresas		488.150,97				
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura						
Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais						
Secretaria Municipal de Saúde						
Secretaria Municipal de Assistência Social						
TOTAL	0,00	488.150,97	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO/FUNÇÃO	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTOS E LAZER	ENCARGOS ESPORAIS	TREINAMENTO CONTINÚO	TOTAL
Executivo Municipal						
Secretaria Municipal de Administração						
Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Secretaria Municipal de Obras, de Trabalho e Gerência de Empresas	132.141,51					
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura						
Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais						
Secretaria Municipal de Saúde						
Secretaria Municipal de Assistência Social						
TOTAL	132.141,51	0,00	0,00	0,00	0,00	132.141,51

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	BALANÇO ANUAL DE 2016		Anexo 10		Página: 1
		PREVISTA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	731.580,00	708.392,95	0,00	23.187,05	
12	CONTRIBUIÇÕES	13.500,00	13.450,61	0,00	49,39	
13	RECEITA PATRIMONIAL	295.030,20	80.159,25	0,00	105.871,43	
16	RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	11.192,37	10.692,37	0,00	
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.546.628,69	12.083.116,27	0,00	463.512,43	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	7.622,82	7.622,82	0,00	
22	ALVENAÇÃO DE BOMBA	0,00	117.600,00	117.600,00	0,00	
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.417.011,42	1.417.011,42	0,00	
	TOTAL	15.126.700,00	16.312.806,35	1.086.212,57	442.257,72	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
1.1.1.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	180.000,00	173.695,20	0,00	104,75	
1.1.1.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	35.000,00	33.661,21	0,00	1.338,79	
1.1.1.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	8.000,00	9.714,45	0,00	2.705,55	
1.1.1.03.1.1.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PESSOAL E TERRITORIAL URBANA	2.100.000,00	198.320,46	0,00	13.670,84	
1.1.1.03.1.1.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PESSOAL E TERRITORIAL URBANA	1.800,00	1.287,37	0,00	512,63	
1.1.1.03.1.1.06.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PESSOAL E TERRITORIAL URBANA	40.000,00	50.381,72	10.381,72	0,00	
1.1.1.03.1.1.07.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PESSOAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	8.311,52	0,00	1.688,48	
1.1.1.03.1.1.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTER-VISITOS DE BENS MOVEIS E DE	112.000,00	122.740,00	10.740,00	0,00	
1.1.1.03.1.1.09.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	85.000,00	91.301,78	6.301,78	0,00	
1.1.1.03.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JORN	900,00	733,25	0,00	166,75	
1.1.1.03.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	1.500,00	2.203,43	770,53	0,00	
1.1.1.03.1.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	240,00	294,15	0,00	15,85	
1.1.1.03.1.1.10.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	64.200,00	29.801,17	0,00	14.216,83	
1.1.1.03.1.2.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JORN	790,00	319,75	0,00	360,25	
1.1.1.03.1.3.02.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	4.800,00	4.263,23	0,00	496,77	
1.1.1.03.1.3.03.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.100,00	500,59	0,00	278,51	
1.1.1.03.1.1.11.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00	
1.1.1.03.1.3.04.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	580,00	0,00	0,00	260,50	
1.1.1.03.1.1.12.00.00.00	ENCARGOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.1.1.03.1.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	13.500,00	11.271,39	0,00	2.228,71	
1.1.1.03.1.2.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	41,73	41,73	0,00	
1.1.1.03.1.3.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	2.083,29	2.083,29	0,00	
1.1.1.03.1.2.03.00.00.00	FUNDOS, LAJENDAS E TAXAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	602,50	602,50	0,00	
1.1.1.03.1.2.04.00.00.00	CONDIÇÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU DEBIDO DO DIREITO DE	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
1.1.1.03.1.1.14.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L02	97.300,00	23.598,00	0,00	74.400,00	
1.1.1.03.1.1.15.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L01 L02	19.890,00	3.020,00	0,00	16.870,00	
1.1.1.03.1.1.16.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L03 L04 L07 L11 L14	27.200,00	9.471,87	0,00	17.728,13	
1.1.1.03.1.1.17.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L05	17.500,00	3.021,47	0,00	14.478,53	
1.1.1.03.1.1.18.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L22 L23 L24 L25 L26	72.200,00	19.997,37	0,00	55.212,63	
1.1.1.03.1.1.19.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L06 L07 L10 L13 L15	8.700,00	4.159,98	0,00	2.246,34	
1.1.1.03.1.1.20.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L02 L05 L11 L25 L26	9.900,00	4.623,78	0,00	4.496,47	
1.1.1.03.1.1.21.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L12 L13 L22	0,00	1.917,98	1.917,98	0,00	
1.1.1.03.1.1.22.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L20 L21 L23	0,00	1.011,07	1.011,07	0,00	
1.1.1.03.1.1.23.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L08 L09 L13 L14 L15	0,00	10.164,22	10.164,22	0,00	
1.1.1.03.1.1.24.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L04 L16	0,00	4.674,64	4.674,64	0,00	
1.1.1.03.1.1.25.00.00.00	REMANERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FR L01	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	
1.1.1.03.1.1.26.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	2.122,05	2.122,05	0,00	
1.1.1.03.1.3.06.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JORN	0,00	1,35	1,35	0,00	
1.1.1.03.1.3.07.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA	0,05	49,19	49,19	0,00	
1.1.1.03.1.3.08.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA	0,00	34,58	34,58	0,00	
1.1.1.03.1.1.27.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	500,00	8.905,70	8.405,00	0,00	
1.1.1.03.1.2.05.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	115,20	115,20	0,00	
1.1.1.03.1.1.28.00.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	9.730.000,00	8.865.054,00	0,00	1.224.545,86	
	Despesas de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.646.100,00)	(1.701.220,58)	24.879,42	0,00	
	Resulta (saldo)	2.784.430,00	8.904.733,94	0,00	679.696,26	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais. VALIDADE DA ATA. De 25/03/2019 a 24/03/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: CTDDESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ nº 01.447.540/0001-80
Rua Perdizes 424, CEP: 98701420 - Bairro: Centro, Arapongas/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Quantidade	Descrição de detalhamento	Marca de referência	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
LOTE 001	6021	ADERSIVO DE PAPEL VINIL cor azul, acabamento auto-ventilante, tamanho 54x10 cm impresso digital. Encargos com 1.000 unidades. (CASP/MS/MS/DF/MS)	CTDESIGN	BL	4,00	230,00	916,00
LOTE 008	8327	BANHER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA variada fixadora em cor e tamanho e 36 unidades na parte de cima para pendurar material plástico com suporte eletrônico em vidro, nas dimensões 60x120. Comp 440	CTDESIGN	UN	4,00	96,00	384,00
LOTE 003	6018	FILME DE PLÁSTICO POLIESTILENO FMC 25.5 metros, cor: branco em rolo, espessura em milímetros, com tipo de suporte vertical nas dimensões para foto. Modelo 75x50. Cor: 600	CTDESIGN	BL	4,00	47,40	189,60
TOTAL							1.690,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais. VALIDADE DA ATA. De 25/03/2019 a 24/03/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 00.444.593/0001-85
Rua Alamo Guanabara, 2005 Fundos - CEP: 81630190 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Quantidade	Descrição de detalhamento	Marca de referência	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
LOTE 028	710	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CABO - UNV PORTAL 22 X 32 CM CONTENDO 500 FOLHAS	Própria	UN	0,00	26,58	154,30
LOTE 030	720	DAMA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR (papel carbono) tamanho 20x28cm	Própria	UN	1.000,00	2,7	2.700,00
LOTE 044	718	FOLHA DE VISITA DOMICILAR 22 X 12 CM Contendo 150 folhas	Própria	UN	50,00	10,89	544,50
TOTAL							2.398,80

1.1.1.03.1.1.29.00.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	430.000,00	377.782,32	0,00	42.217,68	
1.1.1.03.1.1.30.00.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	410.000,00	368.504,49	0,00	41.495,51	
1.1.1.03.1.1.31.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	12.000,00	7.919,50	0,00	4.080,49	
	Despesas de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.400,00)	(1.583,88)	816,12	0,00	
	Resulta (saldo)	8.900,00				



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

405

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/05/2019.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 15-16-17-18-19/2019**

Prezados(as) Senhores(as),

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia das Atas de Registro de Preços nº 15-16-17-18-19/2019, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 3/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

José Roberto Godoy

Data:

22/05/2019

Cleide Moreira Branco da Silva

Data:

27/05/19

Michele Soares de Jesus

Data:

/ /

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Data:

/ /

CHEK LIST

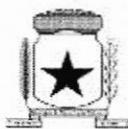
406

MODALIDADE: PREGÃO

(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 3 / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ordem de contratação		
27.	Contrato		
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	Se o aditivo for de preço:		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

Aos 27 de maio de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 3/2019, registrado em 11/02/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº407, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 - PMNSB**

408

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** De 25/03/2019 a 24/03/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

CNPJ sob n.º. 05.665.084/0001-04

Rua Gustavo Zimmermann, 1990 - CEP: 89062100 - Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 026 - Lote 026	1	214	Bloco de receiptuários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	PRÓPRIA BLOCO	UN	800,00	4,50	3.600,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	PRÓPRIA NOTA FISCAL	CX	45,00	153,70	6.916,50
TOTAL								10.516,50

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2019 - PMNSB****OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** De 25/03/2019 a 24/03/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ sob n.º. 04.541.890/0001-08

Avenida Deputado Nilson Ribas, 1021 CASA - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	8328	APOSTILA DO PROERD. Capa em papel couche 180 gramas, espiral ou grampo, miolo com papel A4, colorido 90 gramas, entre 50 e 60 páginas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	80,00	75,00	6.000,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UNIGRAF UNIGRAF	UN	20,00	5,82	116,40
LOTE: 009 - Lote 009	1	8321	BLOCO DE FICHA AMARELA atendimento médico ambulatorial de urgência e emergência. Contendo 100 folhas cada bloco	UNIGRAF UNIGRAF	UN	150,00	7,49	1.123,50
LOTE: 011 - Lote 011	1	8325	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE 22x32 CM Contendo 100 folhas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	2,00	49,90	99,80
LOTE: 012 - Lote 012	1	8326	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS 22 X 32 CM. Contendo 100 folhas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	2,00	44,99	89,98
LOTE: 013	1	8324	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-DENGUE 22X32 CM Contendo 100 folhas	UNIGRAF	UN	2,00	49,90	99,80
LOTE: 014 - Lote 014	1	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	UNIGRAF UNIGRAF	UN	5,00	31,90	159,50
LOTE: 017 - Lote 017	1	5878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	10,00	19,90	199,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	7112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas	UNIGRAF UNIGRAF	UN	10,00	21,99	219,90
LOTE: 019 - Lote 019	1	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UNIGRAF UNIGRAF	UN	100,00	7,49	749,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	UNIGRAF UNIGRAF	UN	20,00	9,60	192,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UNIGRAF UNIGRAF	UN	100,00	5,99	599,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	217	Bloco de receiptuários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UNIGRAF UNIGRAF	UN	500,00	6,98	3.490,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	UNIGRAF UNIGRAF	UN	100,00	0,94	94,00
LOTE: 034	1	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	UNIGRAF	UN	5.000,00	0,07	350,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	6624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	UNIGRAF UNIGRAF	UN	24.000,00	0,078	1.872,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X 15 cm	UNIGRAF UNIGRAF	UN	1.000,00	0,179	179,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	8319	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22x16 cm, papel cartolina	UNIGRAF UNIGRAF	UN	2.000,00	0,145	290,00